



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 013/2021
Sessão Ordinária – 02/08/2021

Ao segundo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Elio Gadenz, Claudio Menegola, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Carlos Tomazelli, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão que teve seus ritos processuais sintetizados em decorrência da pandemia do COVID-19. Iniciou-se a Sessão com a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente procedeu com a formalidade de posse do Vereador Suplente Carlos Tomazelli. Posteriormente, procedeu-se com a apreciação da Ata n°. 012/2021, que foi anteriormente enviada por meios eletrônicos, e sua leitura não foi realizada. Assim, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º045/2021**, que: *"Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Municipal n° 2.128/2018 e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. O mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º046/2021**, que: *"Autoriza a alienação de bens móveis mediante leilão, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, passou-se à matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da **Indicação n° 018/2021**, que: *"Solicita que sejam tomadas providências com as bocas de lobo da cidade, por conta do mau cheiro, principalmente em frente ao Bar e Restaurante Center Bom, por ser um ponto de venda de almoços e lanches"*. O Presidente colocou em discussão a referida Indicação, onde os Vereadores Ademir e Élio manifestaram-se. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente, então, passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Élio, Rodrigo, Darlan, Ademir e o próprio Presidente manifestaram-se acerca dos Projetos e demais assuntos de interesse da Casa. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão,

APROVADO em 16/08/21
Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 16 de Agosto de 2021, às 19h30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2021.


Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador DARLAN ZAPPANI
1º Secretário

Município de
PONTE PRETA

O futuro se faz agora

APROVADO em 16/08/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS